



MUNICÍPIO DE ITAPICURU
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

**EDITAL Nº 005, DE 15 DE AGOSTO DE 2019
(DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE VOTAÇÃO)**

A presidente da **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ITAPICURU**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014/CONANDA, Lei Municipal nº 197/2008, Edital CMDCA nº 01/2019, Resolução CMDCA nº 003/2019 e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICO** o local de votação dos membros do Conselho Tutelar de Itapicuru, que será realizada no dia **6 DE OUTUBRO DE 2019**, no Colégio Municipal João Carlos Tourinho Dantas, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Centro, Itapicuru-BA, sendo aberta às seções **ÀS 8:00H DA MANHÃ E ENCERRANDO ÀS 17:00H**, horário de Brasília, conforme Resolução nº 170/2014/CONANDA.

Art. 2º. Conforme determinação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia-TRE/BA, serão disponibilizadas 05 (cinco) urnas eletrônicas, as quais contemplarão todos os registros ativos de eleitores do domicílio eleitoral de Itapicuru, com limite de 5.000 (cinco mil) eleitores por urna, dispostos em ordem alfabética que serão organizados pelo próprio TRE/BA.

Art. 3º. A relação com os nomes de eleitores por seção/sala/urna será divulgada pelo TRE/BA e por essa Comissão Especial antes do dia da votação.

Art. 4º. A Comissão Especial divulgará, por meio do Diário Oficial, outros regulamentos que disciplinarão os trabalhos no dia da votação.

Art. 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sede do CMDCA, Itapicuru-BA, 15 de agosto de 2019.

DÉBORA ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral